



órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** – Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; **Parágrafo Segundo** – A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. **Parágrafo terceiro** – Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo quarto** – O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 39 do Decreto Estadual e o art. 154, inciso 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela EMSERH, quando: **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **b)** Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles da EMSERH; **d)** Sofrer sansão prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMSERH; **e)** For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perduram os efeitos do sansão; **f)** Fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; **g)** Em qualquer das

hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após suas ciências. **Parágrafo terceiro** – No caso de recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação feita no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo quarto** – A solicitação do Fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** **Parágrafo único** – A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registrados por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA N 041/2023 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nessa Ata. **Parágrafo terceiro** – Poderá haver modificações nos locais de entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo quarto** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em “[www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 36.184, 21 de setembro 2020 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís, 29 de setembro de 2023 **Marcello Apolonio Duailibe Barros** Presidente da EMSERH **Colbert Elias Abdala Filho** Bradok Soluções Corporativas Ltda.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 -CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO 161.193/2022 – EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preço nº 001/2023 – EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face a realização da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 041/2023 – CSL/EMSERH. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviço continuado de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, COM O FORNECIMENTO DE PAPEL, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	
CNPJ nº 03.117.534/0001-90	Telefone/Fax: 0800 883 0669/ (21) 2613-3811
Endereço: Rua José Figueiredo, 38 – Centro – CEP: 24.030-055. Niterói - RJ	E-mail: comercial@bradok.com.br



## QUADRO 2 – SERVIÇO/MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - SÃO LUIS						
Nº	CUSTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fixo	Tipo 1 - Impressora Monocromática - A4	Unidade	358	R\$ 135,19	R\$ 1.161.552,48
2	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 1)	Impressão	38.664.000	R\$ 0,09	R\$ 3.479.760,00
3	Fixo	Tipo 2 - Impressora Multifuncional Monocromática - A4	Unidade	414	R\$ 400,00	R\$ 3.974.400,00
4	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 2)	Impressão	69.552.000	R\$ 0,09	R\$ 6.259.680,00
5	Fixo	Tipo 3 -Multifuncional Policromática - A3	Unidade	5	R\$ 525,00	R\$ 63.000,00
6	Variável	Impressão Preto, Branco & Color (Tipo 3)	Impressão	240.000	R\$ 0,16	R\$ 38.400,00
7	Fixo	Tipo IV - Impressora Policromática - A4	Unidade	11	R\$ 470,00	R\$ 124.080,00
8	Variável	Impressão Preto, Branco & Color (Tipo 4)	Impressão	528.000	R\$ 0,16	R\$ 84.480,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 15.185.352,48</b>

LOTE II - CAXIAS						
Nº	CUSTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fixo	Tipo 1 - Impressora Monocromática - A4	Unidade	110	R\$ 75,00	R\$ 198.000,00
2	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 1)	Impressão	11.800.00	R\$ 0,06	R\$ 712.800,00
3	Fixo	Tipo 2 - Impressora Multifuncional Monocromática - A4	Unidade	143	R\$ 172,23	R\$ 591.093,36
4	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 2)	Impressão	24.024.000	R\$ 0,06	R\$ 1.441.440,00
5	Fixo	Tipo 3 -Multifuncional Policromática - A3	Unidade	10	R\$ 525,00	R\$ 126.000,00
6	Variável	Impressão Preto, Branco & Color (Tipo 3)	Impressão	480.000	R\$ 0,16	R\$ 76.800,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 3.146.133,36</b>

LOTE III - ITAPECURU						
Nº	CUSTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fixo	Tipo 1 - Impressora Monocromática - A4	Unidade	143	R\$ 254,89	R\$ 874.782,48
2	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 1)	Impressão	15.444.000	R\$ 0,09	R\$ 1.389.960,00
3	Fixo	Tipo 2 - Impressora Multifuncional Monocromática - A4	Unidade	160	R\$ 435,00	R\$ 1.670.400,00
4	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 2)	Impressão	26.880.000	R\$ 0,09	R\$ 2.419.200,00
5	Fixo	Tipo 4 -Multifuncional Policromática - A4	Unidade	5	R\$ 525,00	R\$ 63.000,00



6	Variável	Impressão Preto, Branco & Color (Tipo 4)	Impressão	240.000	R\$ 0,16	R\$ 38.400,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 6.455.742,48</b>

LOTE IV - IMPERATRIZ						
Nº	CUSTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fixo	Tipo 1 - Impressora Monocromática - A4	Unidade	175	R\$ 141,00	R\$ 592.200,00
2	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 1)	Impressão	18.900.000	R\$ 0,08	R\$ 1.512.000,00
3	Fixo	Tipo 2 - Impressora Multifuncional Monocromática - A4	Unidade	197	R\$ 440,50	R\$ 2.082.684,00
4	Variável	Impressão Preto e Branco (Tipo 2)	Impressão	33.096.000	R\$ 0,08	R\$ 2.647.680,00
5	Fixo	Tipo 4 -Multifuncional Policromática - A4	Unidade	7	R\$ 500,00	R\$ 84.000,00
6	Variável	Impressão Preto, Branco & Color (Tipo 4)	Impressão	336.000	R\$ 0,16	R\$ 53.760,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>						<b>R\$ 6.972.324,00</b>

São Luís (MA), 29 de setembro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** Presidente da EMSERH **Colbert Elias Abdala Filho** Bradok Soluções Corporativas Ltda.

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ n.º 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA FORNECEDOR: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48, com sede na Rua Ct 11, S/N, Lote 20 Quadra 12, Colina Park, Presidente Dutra - MA OBJETO: Fornecimento de materiais limpeza e outros. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023 REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo, portador do RG n.º 13400282000-1 SSP (MA) e CPF n.º 096.816.194-47 VALOR GLOBAL: R\$ 97.955,85 (Noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior–Presidente da Câmara.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ n.º 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA FORNECEDOR: DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 46.336.879/0001-48, com sede na Rua Ct 11, S/N, Lote 20 Quadra 12, Colina Park, Presidente Dutra - MA OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023 REPRESENTANTE: Francisco Bruno Calado de Melo, portador do RG n.º 13400282000-1 SSP (MA) e CPF n.º 096.816.194-47 VALOR GLOBAL: R\$ 167.544,70 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior–Presidente da Câmara.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ n.º 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA FORNECEDOR: L S EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº18.538.150/0001-19, com sede na Avenida Maestro João Nunes, Nº 09, Ed. Lagoa Corporate Pavimento 002, Sala 205, São Luís -MA, OBJETO: Fornecimento de Material de expediente. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023 REPRESENTANTE: Luciano Sauto Costa, infra-assinado, portador do RG Nº 265269520032 e CPF Nº 016603643-96 VALOR GLOBAL: R\$ 140.717,75 (Cento e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior–Presidente da Câmara.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. REF: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Dom Pedro, CNPJ n.º 23.701.345/0001-78, localizada na Praça Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP: 65.765-000 – Dom Pedro – MA FORNECEDOR: L S EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº18.538.150/0001-19, com sede na Avenida Maestro João Nunes, Nº 09, Ed. Lagoa Corporate Pavimento 002, Sala 205, São Luís-MA OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023 REPRESENTANTE: Luciano Sauto Costa, infra-assinado, portador do RG Nº 265269520032 e CPF Nº 016603643-96 VALOR GLOBAL: R\$ 70.830,35 (Setenta mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ademar Bezerra Lima Junior–Presidente da Câmara.